

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO PGJ N. 053/2023**

Prorroga a cessão do servidor Michel Araújo Leão Moraes ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a requisição de servidor, formalizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do Acórdão n. 0600198-26 e Ofício n. 4426/2023 – PRES/DG/SGP, sob o protocolo n. 07010610213202379,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR até 1º de setembro de 2024, a cessão do servidor **MICHEL ARAÚJO LEÃO MORAES**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula n. 80307, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, com ônus para esta Instituição cedente.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de setembro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça